



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160388

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por CRISTHIAN MARTINS MIRANDA, Secretário Municipal de Habitação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSÓRCIO QUALYFAST PENASCAL, inscrito(a) no CNPJ 24.969.375/0001-22, com sede na RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 247, 13º ANDAR, SALA C, CENTRO NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada por ELIO CHERUBINI BERGEMANN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CNPJ (M/F) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE

CONSÓRCIO QUALYFAST PENASCAL
CNPJ 24.969.375/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. **Thais Nascimento Lopes**
CPF: 888.356.302-87

2. **Aderlane Silva de Oliveira Sousa**
C. P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000